

## TERMO DE COMPROMISSO PADRINHOS/MADRINHAS

- 1) O Grupo das Samaritanas – Núcleo Sabará têm o compromisso de preservar a criança e/ou adolescente, sua família e comunidade quanto a qualquer tipo de contato impróprio de ambas as partes;
- 2) Todo o valor doado ao programa é encaminhado para a administração local das duas unidades, que fará a devida utilização para garantir ao afilhado sua alimentação, suas atividades em geral e seus recursos humanos;
- 3) Todas as cartas do padrinho para a criança ou vice-versa, passarão pela vistoria do setor responsável, para evitar qualquer tipo de informações inadequadas e para preservar as crianças e adolescentes;
- 4) O Grupo das Samaritanas – Núcleo Sabará é o elo entre Padrinho/criança e/ou adolescente, logo, é proibido a ambos o contato direto, assim como visitas, telefonemas e e-mails;
- 5) A doação pelo PagSeguro é dividida em 12 parcelas mensais de R\$70,00;
- 6) Ao final do contrato, a administração entra em contato com o padrinho para ser feito a renovação, caso este tenha interesse;
- 7) Pedimos por gentileza a comunicação em caso de desistência antes de completar os 12 meses, em prol de não prejudicar o afilhado;
- 8) Após a efetivação da primeira parcela, a instituição responsabiliza-se de enviar o histórico do afilhado (a);
- 9) O Grupo Samaritanas também se compromete a enviar carta do afilhado no Natal e no aniversário do padrinho e balanço social no final do ano;
- 10) Em caso de preferência por outra via de pagamento que não seja o PagSeguro, é possível realizar o apadrinhamento através de depósito mensal ou transferência programada, sendo de suma importância contatar tal ato para tomarmos ciência do apadrinhamento.

**O Grupo das Samaritanas – Núcleo Sabará zela pela integridade das crianças e adolescentes, famílias e comunidade onde estão inseridos. Ao concordar com estas informações você se compromete em cumprir com todas as condições previstas neste termo. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.**